

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: ALZIDÉBIO VINICIO CABRAL DA SILVA - CNPJ: 13.095.514/0001-10, Rua Francisco Marques, 65, Centro, Upanema, CEP: 59.670-000, representado pelo Sr. ALZIDÉBIO VINICIO CABRAL DA SILVA, portador do CPF sob o nº 059.506.804-99, residente e domiciliado na Cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 19.463,01 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavos).

UPANEMA- RN, 27 de maio de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 87428540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024. EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>